

**RESOLUÇÃO DPG Nº 122, DE 17 DE MAIO DE 2017**

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a interrupção dos serviços da Defensoria Pública na Comarca de Colombo, em razão do pedido de exoneração para a data de 19 de maio de 2017, formulado pelo Defensor Público Guilherme Ferreira Quintas Alves

**RESOLVE**

Remover *ex officio*, a partir de 19 de maio de 2017 a servidora **LUCIMARA ZELA ANDREOLI DE LIMA SILVA**, Técnica Administrativa, para exercer funções junto ao Departamento de Recursos Humanos na sede central da Defensoria Pública em Curitiba.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná